

DECRETO Nº 2356/16, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 02/05/2016 a 02/06/2016.

Graziele Natividade – Mat. 610
Responsável.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 160.400,00 no orçamento do Município de Roca Sales para o Exercício de 2016, indica recursos, e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 1546/15**, de 22 de dezembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício financeiro de 2016,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2016, no valor de **R\$ 160.400,00** (Cento e sessenta mil e quatrocentos reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URBANOS

15.452.0069.2018 - Manutenção Serviços de Ruas, Praças e Jardins	
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (9127)	R\$ 160.400,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....	R\$ 160.400,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 160.400,00** (Cento e sessenta mil e quatrocentos reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

05.01 - SEC. MUN. DE OBRAS E SANEAMENTO

26.782.0069.1003 - Conclusão da Garagem de Veículos/Máquinas	
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (5106).....	R\$ 50.000,00

09.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

04.125.0008.2020 - Manutenção dos Serviços de Trânsito	
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (9200)	R\$ 42.900,00
3190.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (9201)	R\$ 8.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (9203)	R\$ 5.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (9205)	R\$ 2.000,00
4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (9206).....	R\$ 2.500,00

10.100 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.9999.2999 - Reserva de Contingência (10100)	R\$ 50.000,00
TOTAL	160.400,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 02 DE MAIO DE 2016.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

JOÃO EUSÉBIO DE AZEVEDO
Secretário Municipal da Fazenda

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRAZIELE NATIVIDADE
Assessora de Administração.